



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPPIT
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**INSTRUÇÕES PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE PROCESSOS
SELETIVOS PARA INGRESSOS DE DISCENTES NOS PPGS**

Com o objetivo de instruir procedimentos para a melhor compreensão do fluxo de publicação de editais de Processos Seletivos de ingresso nos Programas de Pós-graduação da Ufopa, elencamos abaixo cada etapa a ser realizada:

- 1- Composição da Comissão de Elaboração do Edital via coordenação do curso;
- 2- Solicitação de emissão de portaria da Comissão supracitada para o e-mail diretoria.posgraduacao@ufopa.edu.br, que será responsável por encaminhar a solicitação para expedição via gabinete da Proppit;
- 3- Consulta da Comissão de elaboração do Edital à Procuradoria Jurídica da Universidade Federal do Oeste do Pará (recomendamos sempre que necessário);
- 4- Apreciação e aprovação do Edital pelo Colegiado do respectivo programa;
- 5- Homologação do edital no Conselho da Unidade Acadêmica;
 - 5.1 Excepcionalmente, em casos fortuitos, o Diretor da Unidade poderá homologar *Ad referendum* o Edital do processo seletivo, no entanto, deverá constar em pauta de reunião do Conselho mais próxima, pois estará atrelada à homologação via Conselho.
- 6- Comunicação oficial à Diretoria de Pós-graduação para registro e acompanhamento das ações dos programas de Pós-Graduação da Ufopa sempre por e-mail, a saber: diretoria.posgraduacao@ufopa.edu.br;
- 7- Cadastro do Edital no SIGAA pela Comissão de elaboração do Edital com antecedência mínima de 02 (dois dias) úteis;
- 8- Homologação no SIGAA *Stricto sensu* pela Diretoria de Pós-Graduação em até dois dias úteis após o informe oficial do Programa sobre a existência da demanda.

Wanessa Jéssica Dinelly
Diretora em Exercício

Kelly Christina Ferreira Castro
Pró-reitora